

Medida Provisória nº 1503-5, de 1996

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1503-5 1996, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 21.000.000,00 (VINTE E UM MILHÕES DE REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 20/11/1996 - MESA DIRETORA**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 20/11/1996 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1503/2 de 1996

Medida Provisória nº 1503/3 de 1996

Medida Provisória nº 1503/7 de 1996

Medida Provisória nº 1503/4 de 1996

Medida Provisória nº 1503/6 de 1996

Medida Provisória nº 1552/10 de 1997

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**20/11/1996** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 2000 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 21 11 PAG 13865.

TRAMITAÇÃO

-
- 20/11/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** 2000 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.
-
- 23/10/1996** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
- Ação:** ANEXADAS FOLHAS 11 A 18 REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PSDB, PTB DO SENADO; BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PPB PL), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC), PSDB, PSB, PC DO B DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA.
-
- 22/10/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** 1910 APRECIÇÃO ADIADA FALTA QUORUM PARA A ABERTURA DA SESSÃO.
-
- 22/10/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** 1910 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER (ART. 16 DA RESOLUÇÃO 1/89-CN).
-
- 08/10/1996** SF-MESA - MESA DIRETORA
- Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 09 10 PAG 16618.
DCN 16 10 PAG 11754.
-
- 08/10/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 08 10, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 09 10, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 09 10, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 18 10, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 02 11, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.
-
- 08/10/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PFL - JOSE AGRIPINO E JOSE ALVES; PSDB - LUDIO COELHO; PTB - EMILIA FERNANDES; PSB - ADEMIR ANDRADE E DEP BLOCO (PFL PTB) - BETINHO ROSADO E ANTONIO DOS SANTOS; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - GILVAN FREIRE; BLOCO (PPB PL) - CUNHA LIMA; PSDB - MARIO NEGROMONTE; PSB - SERGIO GUERRA; PC DO B - SERGIO MIRANDA. SUPLENTE: SEN PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PFL - JOEL DE HOLLANDA E VILSON KLEINUBING; PSDB - COUTINHO JORGE; PTB - REGINA ASSUMPÇÃO; PSB - ANTONIO CARLOS VALADARES E DEP BLOCO (PFL PTB) - CORAUCI SOBRINHO E PAULO BAUER; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - REMI TRINTA; BLOCO (PPB PL) - FETTER JUNIOR; PSDB - JOSE CHAVES; PSB - GONZAGA PATRIOTA; PC DO B - INACIO ARRUDA.

TRAMITAÇÃO

08/10/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1503-5 1996. (PUBLICADA NO DOFC 04 10 PAG 19820).

04/10/1996 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1503-

Data: 02/10/1996
Autor: Presidência da República
Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1503-5 1996, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 21.000.000,00 (VINTE E UM MILHÕES DE REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.